



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

Parecer SEI-GDF n.º 1/2023 - DF-PREVICOM/CF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF PREVICOM, conforme competência estabelecida no artigo 46, inciso II do Estatuto da Fundação, em cumprimento ao disposto no artigo 17, item “j” da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) nº 29, de 13 de abril de 2018, examinou os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Contribuição Definida, Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – Contribuição Definida, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2022 (documento SEI 108941369); e
2. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela VR GROUP AUDITORES E CONSULTORES LTDA em 20 de março de 2023, sem ressalvas (documento SEI 109399173).

Com base na análise desses documentos o Conselho Fiscal entende que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da DF-PREVICOM relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, razão pela qual encaminha este parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM.

Brasília, 29 de março de 2023.

JULIO MAURÍCIO PINHO RIBEIRO JUNIOR

Presidente do Conselho Fiscal

CAMILA DE FÁTIMA CAMPOS DAMÁZIO

Membro Titular

RODOLPHO DE MEIRELES SILVA

Membro Titular

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **JULIO MAURÍCIO PINHO RIBEIRO JUNIOR - Matr.00000052, Presidente do Conselho Fiscal**, em 30/03/2023, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE MEIRELES SILVA - Matr.00000076, Membro do Conselho Fiscal-Titular**, em 30/03/2023, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FÁTIMA CAMPOS DAMÁZIO - Matr.00000043, Membro do Conselho Fiscal-Titular**, em 30/03/2023, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109480984** código CRC= **9A02BD16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF